



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.331 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**DESIGNA SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO
DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 70, inciso III, do Regimento Interno:

Considerando a passagem do Dia Internacional da Mulher em 08 de março de 2023,

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica designada Sessão Especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher no dia 08 de março de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, substituindo a sessão ordinária da data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 07 de março de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário